JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 17 de abril de 2026
Ano XII | Edição nº 1850



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.007, de 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento do ISS da competência 03/2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991), em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00009972/2026-13 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação operacional do calendário de arrecadação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2026 o vencimento do ISS referente à competência 03/2026, previsto na L.C. 04/1991.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Lei Complementar mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 17 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 776 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00005614/2026-31,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 20 de março de 2026 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora MARIANA FIGUEIREDO GONÇALVES DE ALVARENGA, matrícula funcional 6.603, R.G. nº 39.606.672-0, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I da Secretaria de Educação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de março de 2026.

PORTARIA Nº 777 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação no Processo SEI nº 3524709.420.00007677/2026-22,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora DIANA FERNANDA ZORZENON, matrícula funcional 4.786, R.G. nº 46.304.487-3, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I da Secretaria de Educação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de abril de 2026.

PORTARIA Nº 778 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008878/2026-47,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor FABRÍCIO NUNES PEREIRA, matrícula funcional 1.958, R.G. nº 32.095.488-2, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de agosto de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 779 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00007573/2026-18,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ADAUTO CONRADO DE SOUZA, matrícula funcional 2.739, R.G. nº 50.012.216-7, Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 780 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00008956/2026-11,

RESOLVE:

I-Nomear MAURO BENÍCIO DE ARAÚJO JUNIOR, R.G. nº 37.435.964-7 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 4.770,51 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), junto a Divisão de Serralheria do Departamento de Obras da Secretaria de Obras e

Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 22 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 781 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00000371/2026-45

RESOLVE:

Constituir Comissão Técnica de avaliação referente a Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, Procedimento Licitatório nº 036/2026, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo da Estação de Esgoto da sub-bacia do Rio Jaguari (Contrato Transferência Bacias PCJ / DESENVOLVE SP nº 382/2025 - FEHIDRO), com os membros que seguem:

- SILVANA TUROLLA BROLEZE, Analista de Saneamento, CPF/MF n° 260.718.668-47 e R.G. n° 28.187.677-0;

- LUCIANA CARLA FERREIRA DE SOUZA, Analista de Saneamento, CPF/MF n° 924.608.796-87 e R.G. n° 69.698.780-6;

- MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA, Analista de Saneamento, CPF/MF n° 107.928.748-54 e R.G. n° 17.296.729-6.

PORTARIA Nº 782 de 17 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00009047/2026-92,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JONATAS RICARDO COSTA DE PAULA, matrícula funcional 2.758, R.G. nº 26.338.005-1 SSP/SP, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de janeiro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2027.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2° ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 SEDUC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2024 – SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6276/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

ENTIDADE PARCEIRA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA – CNPJ 58.383.944/0001-75

Objeto: Serviços de atendimento educacional especial – AEE e oficinas para 20 alunos com Deficiência inseridos ou não na rede regular de ensino, promovendo, em âmbito municipal, a atenção integral a pessoa com deficiência múltipla ou intelectual tendo como missão promover e articular ações de defesa dos direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, considerando suas necessidades específicas.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027

Valor mensal do repasse: R$ 74.593,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

Totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R$ 895.122,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois reais).

Cobertura Orçamentária: 02.09.03.12.361.2017.2038.3.3.50.39

Secretaria de Gabinete, 10 de abril de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) ALTERAÇÃO DE PROPRIETARIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirintes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar a MATRICULA atualizada do imóvel:

· **08.0088.1182-001 (**referente ao protocolo SEI n.º 3524709.420.00015023/2025-91)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 17 de abril de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) ALTERAÇÃO DE PROPRIETARIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirintes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar a Escritura Pública, MATRICULA atualizada (para a alteração da titularidade do imóvel) ou Instrumento Particular de Compra e Venda do imóvel (para constar como compromissários do imóvel):

· **02.0164.0401-001 (**referente ao protocolo SEI n.º 3524709.420.00006336/2026-30)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 17 de abril de 2026

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar Cópia de documentos do proprietário do imóvel e de documentos que atestem a propriedade do imóvel (Matrícula, Escritura Pública ou Instrumento Particular):

· **04.0027.0044-001 (processo SEI n.º 3524709.420.00001952/2026-02)**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 17 de abril de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAGUARIÚNA
Rua Júlio Bueno, 191– Centro – Jaguariúna – SP – Fone: 19 - 3199-7495

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE PROJETOS CMPI
Nº 001/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI** de Jaguariúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a **Lei municipal nº 2.920, de 2023,** em reunião ordinária realizada em **15/04/2026 às 9h30 na Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna - SADS**, sito: a Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna. **DELIBEROU:**

Fica **INDEFERIDO** o seguinte projeto:

OSC	PROJETO	VALOR R$	STATUS
ASS. CANAL DA TERCEIRA IDADE	*"Atividades Socioeducativas"*	*R$ 20.000,00*	*Não atende o Edital*

Fica **DEFERIDO** o seguinte projeto:

OSC	PROJETO	VALOR R$	STATUS
ASS. CANAL DA TERCEIRA IDADE	*"Festival EXPO60+"*	*R$ 20.000,00*	***Aprovado***

Em **ANÁLISE** o seguinte projeto:

OSC	PROJETO	VALOR R$	STATUS
ASS. CANAL DA TERCEIRA IDADE	*"Convivência da Pessoa Idosa"*	*R$ 37.523,84*	***Em análise***

Fica **DEFERIDO** o seguinte projeto:

OSC	PROJETO	VALOR R$	STATUS
RAÍZES DA VIDA	*"Viver Melhor na Melhor Idade"*	*R$ 120.000,00*	***Aprovado***

Jaguariúna, 17 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDIANE FATIMA DE MORAIS
Data: 17/04/2026 15:18:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leidiane de Fátima Morais
Presidente em Exercício CMPI – Jaguariúna
Biênio 2024-2026

1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO, MATO ALTO/ENTULHO (NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES REFERENTES AOS BAIRROS JARDIM PINHEIROS, TERRAS DA CAPELA DE SANTO ANTONIO E PARQUE FLORIANOPOLIS).**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0255.0025-001,MASSA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** Auto de Infração SEOS nº **122/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0256.0057-001,MARIA APARECIDA DE ALMEIDA,** Auto de Infração SEOS nº **123/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0228.0106-001,ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO FELIS,** Auto de Infração SEOS nº **124/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0228.0028-001,FERNANDO JOSE PENIDO,** Auto de Infração SEOS nº **125/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0227.0145-001,JOÃO AUGUSTO NASTASIO RINALDI,** Auto de Infração SEOS nº **126/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0230.0929-001,ANTONIO CARLOS COSTA,** Auto de Infração SEOS nº **127/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0230.0936-001,ANTONIO CARLOS COSTA,** Auto de Infração SEOS nº **128/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0219.0310-001,DIOCESE DE AMPARO,** Auto de Infração SEOS nº **129/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0229.0187-001,EMPREENDIMENTOS TROLESI S/C LTDA - ME,** Auto de Infração SEOS nº **130/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0229.0203-001,EMPREENDIMENTOS TROLESI S/C LTDA - ME,** Auto de Infração SEOS nº **131/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0232.0295-001,COCOMEX COMISSARIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA,** Auto de Infração SEOS nº **132/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00005734/2026-39, inscrição cadastral **nº 03.0240.0638-001,ROGERIO ALAMINO,** Auto de Infração SEOS nº **133/2026.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 17 de abril de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00007167/2026-55, inscrição cadastral **nº 02.0250.0400-001,VERDE VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA,** Auto de Infração SEOS nº **134/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00007167/2026-55, inscrição cadastral **nº 02.0258.0900-001,VIZI ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA,** Auto de Infração SEOS nº **135/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00007167/2026-55, inscrição cadastral **nº 03.0262.0308-001,YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** Auto de Infração SEOS nº **136/2026.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 17 de abril de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Processo SEI nº: 3524709.420.00005659/2026-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

Torna – se público e para conhecimento dos interessados do credenciamento acima mencionado , tendo como o objeto "A contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender à frota de veículos oficiais (leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas) e serviços correlatos (borracharia, tapeçaria e funilaria/pintura) da Prefeitura Municipal de Jaguariúna-SP, conforme condições estabelecidas no Edital - CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 e seus anexos, baseando-se no art. 79 da Lei nº 14.133/2021", foi homologada no dia 17 de abril de 2026, em favor das empresas relacionadas abaixo, os quais foram considerados habilitados / não habilitados:

ORDEM DE ENVIO	EMPRESA	ITENS CREDENCIAMENTO	HABILITADOS
1º	DANIEL GERALDI – CNPJ: 11.025.225/0001-19	1 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos leves** 2 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos médios** 3 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos pesados** 6 - Serviços de **tapeçaria funilaria/pintura** 7 - Serviços de **borracharia**	HABILITADO
2º	LEANDRO APARECIDO FALCIROLI SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.043.418/0001-08	1 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos leves**	HABILITADO
3º	CAMILA DA SILVA BORGES DE CARVALHO – CNPJ: 44.619.972/0001-34	1 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos leves** 2 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos médios** 3 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos pesados** 4 - Manutenção de **máquinas e equipamentos**	HABILITADO
4º	4.30.270.179 IGOR PEREIRA LEITE – CNPJ: 30.270.179/0001-68	6 - Serviços de **tapeçaria funilaria/pintura**	HABILITADO
5º	CELSO APARECIDO PESSOA - CNPJ: 10.239.941/0001-36	2 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos médios** 3 - Manutenção preventiva e	HABILITADO

		corretiva de **veículos pesados** 4 - Manutenção de **máquinas e equipamentos**	
6º	DANIELE OLIVE MASSARI – CNPJ: 47.893.236/0001-68	1 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos leves** 2 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos médios** 3 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos pesados** 4 - Manutenção de **máquinas e equipamentos**	HABILITADO
7º	ALESSANDRA ESPERANÇA – CNPJ: 01.469.799/0001-22	1 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos leves** 2 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos médios** 3 - Manutenção preventiva e corretiva de **veículos pesados** 5 - Manutenção preventiva e corretiva de **motocicletas**	HABILITADO

Estevão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00007995/2026-93

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, na Av. Três, n° 283 - Parque Norte, Vespasiano, Minas Gerais, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento da Ata Registro de Preços nº 406/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90070/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Equipe de Protocolo e Arquivo - Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 17 de abril de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00005659/2026-14

Procedimento Auxiliar de Licitação n° 065/2026

Interessado: Secretaria de Obras e Serviços

Assunto: Chamada Pública Credenciamento nº 003/2026 – Credenciamento visando a contratação de prestação de serviços de manutenções em veículos da frota de veículos da Prefeitura.

Eu, **ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO**, Secretário de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o despacho do Secretário de Obras e Serviços Públicos (ID 1164885), bem como, o parecer do Procurador Jurídico do Município, que se manifestou favoravelmente à homologação deste Credenciamento (ID 1161311), **HOMOLOGO** a CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO nº 003/2026, relativo ao objeto "CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA" em favor das pessoas jurídicas consideradas classificadas e habilitadas (ID 1145493).

Encaminhe-se à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para prosseguimento.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 17/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1166199** e o código CRC **98281542**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005659/2026-14 SEI nº 1166199